



Lucas Ponderane

40º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS “DÍVIDAS OCULTAS”

## Lucas Ponderane diz que subscreveu participações da GIPS na ProIndicus, EMATUM e MAM cumprindo ordens superiores

- Ao 40º dia do julgamento do escândalo das “dívidas ocultas” no valor de mais de dois mil milhões de dólares, Lucas Jarnet Ponderane foi o quinto declarante a ser ouvido pelo tribunal. Oficial sénior dos serviços secretos, onde exerce as funções de assessor do Director-geral do SISE, Lucas Ponderane é director executivo da GIPS desde 2012. A GIPS, uma empresa dos Serviços Sociais dos membros do SISE, é accionista das três empresas envolvidas nos empréstimos ilegais, nomeadamente a ProIndicus, EMATUM e MAM.

Foi na qualidade de director executivo da GIPS que Lucas Ponderane recebeu instruções do seu colega do SISE Raúfo Ismael Irá, à data dos factos administrador executivo dos Serviços Sociais dos membros do SISE e administrador não executivo da GIPS, para subscrever em nome da GIPS uma participação social na empresa ProIndicus. O declarante confirmou que, tal como a Monte Binga (empresa tutelada pelo Ministério da Defesa Nacional), a GIPS não realizou a sua participação social na ProIndicus.

À semelhança de outros declarantes, Lucas Ponderane disse que não teve a oportunidade de analisar o estudo de viabilidade da ProIndicus e a única informação a que teve acesso indicava que a empresa estava ligada à protecção da Zona Económica Exclusiva. Só em 2016, no conselho do coordenador do SISE, é que tomou conhecimento de que a ProIndicus tinha a componente comercial.

Como director executivo da GIPS, Lucas Ponderane fez notar que no dia 20 de Julho de 2013 participou, na companhia de Raúfo Ismael Irá (representante dos Serviços Sociais dos membros do SISE), na assembleia-geral onde foram orientados a subscrever a participação social da GIPS na EMATUM, conforme instrução superior da direcção-geral do SISE. O declarante disse que não esteve presente no momento da constituição da EMATUM e que a GIPS não realizou o seu capital social na empresa, embora se diga o contrário. “Ao nível da GIPS não foi discutido o estudo de viabilidade da EMATUM, nem a forma como a empresa iria operar ou exercer as suas actividades”.

De igual modo, recebeu instruções para subscrever a participação social da GIPS na MAM, empresa criada para a reparação e manutenção de embarcações. Tal como aconteceu na constituição da ProIndicus e EMATUM, a GIPS não realizou a sua participação social na MAM e não participou nas discussões sobre o estudo de viabilidade da empresa. Confirmou que a GIPS tem participações em muitas empresas, mas esse facto não torna essas sociedades ligadas aos serviços secretos.

Confrontado pelo Ministério Público com a acta da assembleia-geral da GIPS do dia 20 de Dezembro de 2012, o declarante disse que formalmente não existiu a sessão da assembleia-geral. “Aquilo foi uma reunião de duas pessoas e a acta já tinha sido preparada. Não me lembro quem preparou a acta”. Lucas Ponderane disse que recebeu instruções de Raúfo Ismael Irá para assinar a acta que autoriza a GIPS a subscrever a participação social da empresa na ProIndicus. O declarante não assinou a acta e questionado pelo tribunal das razões, respondeu que já não se lembrava.

O declarante disse que não se lembrava de ter tido acesso a um documento que o ajudasse a decidir pela pertinência da assinatura da escritura pública da constituição da ProIndi-



Lucas Ponderane

cus. “Não participei da elaboração do estudo de viabilidade e nem cheguei a ver o tal estudo. Não vi os contratos de fornecimento e de financiamento da ProIndicus celebrados com o grupo Privinvest e o Credit Suisse”. Lucas Ponderane disse que ao nível da GIPS ainda não tinham sido criadas as condições para a concretização do objecto da empresa a constituir, nomeadamente a ProIndicus, como a sede, equipamento pessoal e logística.

O Ministério Público perguntou como é que, na qualidade de representante de um dos sócios da ProIndicus, pensava que a empresa iria funcionar não tendo sido realizado o capital social, ao que respondeu nos seguintes termos: “É difícil responder porque não participei da concepção do projecto. Como sócio, não estive envolvido na discussão das fontes de financiamento para a concretização do objecto da sociedade”.

À pergunta com que mandato Lucas Ponderane assinou o acto constitutivo da MAM, tendo em conta que na acta avulsa tinha sido designado Raúfo Ismael Irá, ao que respondeu nos seguintes termos: “Não me lembro, talvez tenha sido chamado para subscrever a escritura”. Perante a insistência do Ministério Público, o declarante disse que sempre recebia instruções de Raúfo Ismael Irá, administrador dos Serviços Sociais do SISE e administrador não executivo da GIPS, para assinar os actos constitutivos das três empresas. “Para o meu conforto, eu ligava sempre para o Director-geral do SISE para obter a confirmação. E sempre tive confirmação, razão pela qual não fazia questionamentos”. Disse ainda foi assim em relação à MAM.

Quanto à assembleia-geral do dia 23 de Janeiro de 2014 realizada na sede da GIPS, onde foi deliberada a subscrição pela GIPS do capital social da MAM e a indicação de Raúfo Ismael Irá para representar a GIPS no acto constitutivo da MAM, o declarante disse que as actas vinham preparadas e ele só assinava. Indicou Raúfo Ismael Irá como a pessoa que levava as actas pré-redigidas. À semelhança do que aconteceu com as outras empresas, Lucas Ponderane disse que não participou na elaboração do estudo de viabilidade da MAM, nunca viu o documento assim como os contratos de fornecimento e de financiamento.

À pergunta a quem a GIPS presta contas, o declarante disse que a empresa presta contas aos sócios. Em relação a instruções estratégicas, como a subscrição de participações em outras sociedades, Lucas Ponderane disse que vinham da direcção do SISE. Perguntado se existia uma relação de subordinação entre Lucas Ponderane e Raúfo Ismael Irá, o declarante respondeu que não. “Além de administrador não executivo da GIPS, Raúfo Ismael Irá era representante dos Serviços Sociais dos membros do SISE, sócio maioritário da GIPS”.

Perguntado se era normal assinar documentos relacionados com assuntos sobre os quais não tinha domínio, como as actas pré-redigidas e a subscrição de capital social das três empresas envolvidas nas “dívidas ocultas”, o declarante respondeu que, sendo ordens superiores, não tinha poder para regredir. E acrescentou que, para o seu conforto, procurava a confirmação junto do Director-

-geral do SISE.

Tendo a GIPS subscrito acções na ProIndicus, EMATUM e MAM, a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) perguntou se, em

assembleias-gerais, analisava o desempenho das três empresas. O declarante respondeu que a GIPS não analisava o desempenho da ProIndicus, EMATUM e MAM, alegadamente

porque não tinha informação financeira das três empresas. Lucas Ponderane confirmou que a GIPS é accionista da Maputo Shipyard e Pemba Shipyard, subsidiárias da MAM.

## Estêvão Mwiya, administrador da Monte Binga, diz que não tinha nenhuma garantia de que a ProIndicus era viável

Estêvão Leo Mwiya foi o segundo declarante a ser ouvido nesta sexta-feira. Reservista e reformado com a patente de Tenente-coronel, Mwiya desempenhou as funções de administrador executivo na empresa Monte Binga entre Agosto de 2008 e Julho de 2013. Foi indicado para administrador da Monte Binga pelo então Ministro da Defesa Nacional, Filipe Nyusi. Foi chamado pelo tribunal para explicar o seu envolvimento na constituição da empresa ProIndicus.

Consta dos autos que no dia 21 de Dezembro de 2012, Estêvão Mwiya, Victor Bernardo e Guido Machipissa, todos membros do conselho de administração da Monte Binga, subscreveram uma deliberação através da qual os três decidiram que a Monte Binga devia subscrever a participação da ProIndicus. Perguntado que estudo de viabilidade realizaram para tomar a decisão, o declarante respondeu: "Não tivemos acesso a nenhum estudo. Tudo estava decidido, tudo estava feito. O projecto já tinha sido concebido pelo SISE. A questão era assinar a escritura pública da constituição da empresa". O Ministério Público perguntou ao declarante se tinham alguma garantia de que o negócio da ProIndicus era viável, ao que respondeu que não.

Estêvão Leo Mwiya disse que soube através da imprensa da existência das empresas EMATUM e MAM quando eclodiu o assunto das "dívidas ocultas". Nessa altura ele já não era administrador executivo da Monte Bin-



Estêvão Mwiya

ga. Tendo em conta que a Monte Binga é accionista da ProIndicus e esta, por sua vez, é accionista da MAM, o Ministério Público quis saber se era ou não necessário que a Monte Binga fosse no mínimo informada sobre a

constituição da MAM. E a resposta do declarante foi: "Era necessário, mas não sei se isso ocorreu. Quando a MAM foi constituída eu já tinha cessado as funções de administrador executivo da Monte Binga".



**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autora:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

## PARCEIRO PROGRAMÁTICO

## PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

